



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

756

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02074368/0001-20, cujo objeto será a aquisição um ar condicionado 12.000 btus; um forno elétrico 45L; um micro-ondas 45L; um liquidificador e utensílios domésticos, para atender a necessidade de preparo de alimentos, e o ar condicionado para o bem estar dos integrantes do Corpo de Bombeiros Misto de Três de Maio- RS.

Considerando que o Município não possui Corpo de Bombeiros;

Considerando que é necessário ter uma parceria com o Corpo de Bombeiros, para o atendimento de emergência;

Considerando que o município não tem capacidade financeira para custear este tipo de serviço;

Considerando que a associação do corpo de bombeiros de Três de Maio é a organização mais próxima do município que oferece este serviço;

CONSIDERO INEXIGIVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de fomento com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, cujo objeto será disponibilizar recurso para aquisição de um ar condicionado 12.000 btus; um forno elétrico 45L; um micro-ondas 45L; um liquidificador e utensílios domésticos, para atender a necessidade de preparo de alimentos, e o ar condicionado para o bem estar dos integrantes do Corpo de Bombeiros Misto de Três de Maio- RS, nas ocasiões que os bombeiros ficam de plantão para atendimento das emergências.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de 05 (cinco dias), na forma da Lei.

Alegria, RS, 15 de abril de 2020.

Vilmar José Sklar  
Secretário Municipal de Planejamento